



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rua Pedro Dalpiva		Nº: 3893	Complemento: CRAS
Bairro: Nossa Senhora Aparecida		Município: Chopinzinho	UF: Pr
Proprietário/ responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Chopinzinho			
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60			Fone: (46) 3242-8600
Responsável técnico: Christiano Dossa Silvestri			
Nº do registro: CREA-PR 100984/D			Fone: (46) 3242-8626
Áreas (m²):	Existente: 157,93 m²	A construir: - x -	Total: 157,93 m²
Altura (m):	Térrea	Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo: - x -
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: Serviços profissionais, pessoais e técnicos – Administração pública			
Risco: Moderado		Carga de incêndio: 700 MJ/m²	

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☐ Aço	☐ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☐ Concreto	☐ Aço	☒ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
☐ Controle de Materiais de Acabamento	
☒ Saídas de Emergência	
☒ Iluminação de Emergência	
☒ Sinalização de Emergência	
☒ Extintores	
☐ Brigada de incêndio	
☐ Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
☒ Gás Liquefeito de Petróleo	13kg 02 botijões
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	
População	☒ 96,24 / 7,00 = 14 pessoas

- Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DF53-B71D-F31F-121D>



7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência	
8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.	
Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	1 extintor / 2-A; 20-B:C
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	1 extintor / 2-A
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	
9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.	
Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S2	04 (2 à esquerda e 2 à direita)
S12	01
E5	02
10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)	
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.	
Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	- X-
Parede e divisória	- X-
Teto e Forro	- X-
11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.	
12. AVALIAÇÃO DO GLP	
Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.	
13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS	
• Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos; • Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada; • O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	
_____ Christiano Dossa Silvestri Eng. Civil CREA-PR 100984/D	_____ Edson Luiz Cenci Prefeito municipal

Folha 02/02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF53-B71D-F31F-121D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 31/10/2023 08:52:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 31/10/2023 09:06:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DF53-B71D-F31F-121D>